



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº200/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica,

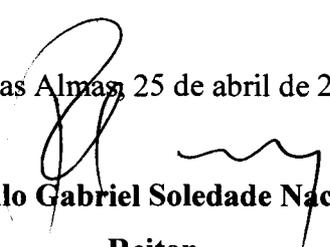
RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº315/2009 de 01 de agosto de 2009, através da qual foi constituído o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Nutrição desta Universidade, por necessidade de adequação do referido Núcleo ao estabelecido na Resolução CONAES nº01/2010.

Tornar sem efeito, a Portaria nº511/2010 de 09 de julho de 2010, através da qual foi alterada a composição inicial do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Nutrição desta Universidade, constituído através da portaria nº315/2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de abril de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor